



RESOLUÇÃO Nº 18/2022.

*“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Oswaldo Lopes de Oliveira Júnior**”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA aprova, e eu, presidente, no uso das minhas atribuições contidas no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e do artigo 35, inciso III do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Poder Legislativo Municipal ao Senhor **Oswaldo Lopes de Oliveira Júnior**.

Art. 2º O Título de que trata o artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Urucânia, 17 de Maio de 2022.


José Geraldo Toledo
Presidente

APROVADO
Em única discussão e votação
Por unanimidade
Sala das reuniões em 17/05/2022

Presidente da Câmara